



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 033/2017, DE 27 JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de Letras - Artes e Mediação Cultural, grau bacharelado.

O **Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Letras – Artes e Mediação Cultural, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

PRESIDENTE

Cristiane Checchia

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Fernando Mesquita de Faria - titular

Maria Eta Vieira - titular

Diana Araújo Pereira – titular

Gabriela Canale Miola - titular

Anibal Orue Pozzo - titular

Maria Inês Amarante - titular

Mario Ramão Villalva Filho - suplente

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Felipe Ramon Silva Chagas - titular

Juliana Silva Brito - suplente

Nicole Machado Lopes da Silva - titular

Moacir Ferreira - suplente

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Solange Rodrigues Bonomo Assumpção – titular

Robson Eduardo Gibim - suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 031/2015 de 08 de julho de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

2015, publicada no Boletim de Serviço nº 160 de 10/07/2015.

Foz do Iguaçu - PR, 27 de Junho de 2017.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação
Portaria Unila 384/2015, de 14/04/2015
SIAPE 1551908